



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF: O presente parecer tem por objeto a Projeto de Lei n.º 011/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Revoga a Lei a nº4.869, de 23 de dezembro de 2016, que autoriza doação, com encargos, do imóvel que menciona e dá outras providências; revoga a Lei nº 4.870, de 23 de dezembro de 2016, que autoriza a doação, com encargos, do imóvel que menciona e dá outras providências; revoga a Lei nº4.871, de 23 de dezembro de 2016, que autoriza a doação, com encargos, do imóvel que menciona e dá outras providências; e revoga a Lei nº4.872, de 23 de dezembro de 2016, que autoriza doação, com encargos, do imóvel que menciona e dá outras providências”.

PARECER

O Projeto de Lei em epígrafe recebeu da Procuradoria desta Câmara análise técnico-jurídica pela **legalidade** e **constitucionalidade** da matéria.

In casu, a matéria faz parte dos temas dos quais o Poder Executivo Municipal possui a competência para deflagrar o processo legislativo, de modo que não há óbice constitucional para a regular tramitação do projeto de lei, uma vez atendido o requisito exigido para a iniciativa da presente matéria.

Esta comissão, em face da resposta de diligência obtida da Secretaria de Governo, acompanhada da orientação do especialista, conclui pela **admissão** do presente Projeto de Lei, tendo em vista sua **legalidade** e **constitucionalidade**

É o nosso parecer

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 2017.

Vereador JERSON BRAGA MAIA – “CAXICÓ”
-Presidente-

Vereador DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA – “DANIEL DO IRINEU”
-Vice-Presidente-

Vereador JAIR RODRIGUES – “JAIR TROPICAL”
-Relator-